muitos para esgotar o horário regulamentar, encerrou o pri
enunciamento do vereador para anunciar a Ordem do D
Foram determinados para a Ordem do Dia, os seguintes pro
jetos: 1º) Projeto lei Nº 009/80 de autoria do chefe do Poder Executivo
que "Autoriza o Executivo Municipal a contrair financiamen
to junto a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais"; 2º)
Projeto lei Nº 010/80 de autoria do chefe do Executivo que "Autori
za o Município de Barras por seu Prefeito Municipal a con
trair financiamento à Agente Financeiro"; 3º) Projeto lei Nº
011/80 de autoria do chefe do Executivo que "cria o Grupo Exe
cutivo do Projeto CURA e respectiva Carência e dá outras
providências"; 4º) Projeto lei Nº 012/80 de autoria do chefe do Exe
cutivo que "Autoriza Cobrança do Imposto Predial e Terri
torial Progressivo. Designados os projetos para a Ordem do
Dia da próxima reunião, o h. Presidente encerrou a presen
te sessão em nome de DEUS.

PRESIDENTE - José Lopes de Sousa
VICE PRESIDENTE - Olivaço Santiago Vieira
SECRETÁRIO [illegible]

[illegible]
Jesus Rezende Ferreira.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

ordinárias da Câmara Municipal de Bauras (março) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta. Aos trinta e um dias do mês de março do ano em curso, reuniram-se na Sala de reuniões do Legislativo Bauense, os seguintes vereadores: Dr. José Lopes da Silva, Pharo Eustáquio Pedroso, Leônidas de Souza Leima, Hernani Gianolla, Glóris Ribeiro, Inácio Candido de Souza, Jésus Rezende Pereira, Reyes Cornélio, Cristovão Fernandes Filho, Sebastião Ferreira, Edusto Pedroso, Aldair Ferreira, Ennio Mendes de Siqueira, José Santana e Wilson Crepaldi. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Dr. José Lopes da Silva e Leônidas de Souza Leima. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do espediente registrou-se correspondências recebidas: Convite para inauguração oficial da nova Radio Clube de Três Pontas; Convite do 8º BPM para as solenidades de formatura do 6º e 7º Pelotão do Curso de Formação de Soldados PM; Comunicação de posse da Mesa Diretora das seguintes Câmaras Municipais: Câmara Municipal de Monte Belo; Câmara Municipal de Paraisópolis; Câmara Municipal de Barpendi, Câmara Municipal de Cambuquira; Câmara Municipal de Alfenas, agradece a comunicação de posse da Nova Mesa Diretora dessa Câmara e envia congratulações; Ofício 209/80 - Bel. José Eustáquio Nicolau de Leima - agradece aos senhores edis pelo apoio recebido durante seu período em que aqui esteve desempenhando a função de Delegado de Polícia; A Direção do Tiro de Guerra Nº 04-031, através de seu diretor Sr. Maurício Padua Souza, convida para as solenidades de mais um aniversário da Revolução Democrática de 31 de março de 1964, em sua Sédej Pedido de licença do vereador Dr. Sebastião Brasileiro de

Tendo o vereador Sr. Sebastião Brasileiro de Castro, solicitado licença desta Edilidade pelo prazo de trinta (30) dias a partir do dia 28/03/1980, o Sr. Presidente convocou o Sr. Ulisses Crepaldi, para assumir a vaga do solicitante. Correspondências expedidas: ofício 044/80 - solicitação ao Exmo Sr. Amando Amaral, ofício 045/80 - convocação ao Sr. Ulisses Crepaldi. Deu entrada na secretaria, requerimento de autoria do Vr. Leônidas de Souza Reima, solicitando que após a discussão e votação dos projetos de lei Nos 009/80, 010/80, 011/80 e 012/80 do Executivo Municipal que são de relevante interêsse da Municipalidade, esta reunião seja transformada em reunião comemorativa ao 16º aniversário do movimento revolucionário de 1964, podendo, inclusive, os senhores vereadores se manifestarem a respeito, sem a devida inscrição, na forma regimental. Em discussão o mencionado requerimento, usou a palavra o Vr. Irani Bandido de Souza dizendo que estava de pleno acordo com a proposição do vereador, mas, que fosse também incluído na pauta dos trabalhos, um requerimento de sua autoria no sentido de ser adotado um sistema da divisão da via pública em 3 partes iguais para fim de cobrança de taxa de pavimentação requerimento esse, discutido pela Casa, mas ainda não despachado pela Presidência. Segundo o Vr. Leônidas de Souza Reima, um requerimento não pode haver 2 proposituras, portanto, não foi aceita a solicitação do Vr. Irani Bandido de Souza. Concernente ao requerimento ainda não despachado, disse o Vr. Souza Reima que o propositor deveria modificar o teor de seu requerimento, pedindo para que o mesmo não fosse preciso ouvir a Casa. Houve também adendo proposto pelo Vr. José Santana no sentido de

um requerimento não podendo haver 2 proposituras, solicitou ao Vr. José Santana que logo após o término da votação dos projetos, apresentasse requerimento nêsse sentido. Em votação o requerimento proposto pelo Vr. Leonidas de Souza Leima, foi aprovado por unanimidade de 14 votos. De acordo com os requerimentos aprovados na reunião anterior, no sentido da inversão dos trabalhos para apreciação dos projetos de Nº 009, 010, 011, e 012/80 em regime de urgência e supressão do artigo 160 do regimento interno da Câmara Municipal, o Sr. Presidente encaminhou a apreciação dos senhores vereadores, as matérias em trâmite na Casa. Feita a chamada, registrou a presença de 15 senhores vereadores. Em seguida o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, o parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça aos projetos de Nº 009, 010, 011 e 012/80 do Executivo Municipal. Em discussão o parecer majoritário exarado pela referida comissão ao projeto de lei Nº 009/80 de autoria do Chefe do Executivo que "autoriza o Executivo Municipal a contrair financiamento junto a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais", usou a palavra o Vr. José Santana dizendo que exarou o seu parecer pela incompetência aos projetos de Nº 009, 010, 011 e 012/80 por não haver recebido cópia xerográfica que havia solicitado de algumas leis que mencionavam os referidos projetos, pois não sabia que leis eram essas. Prosseguindo disse o vereador, que quando exarou o seu parecer, não teve prazo para estudar êsses projetos, e naquela oportunidade, não

Por ser projetos de grande responsabilidade que autoriza o Executivo Municipal a contrair financiamento de grande vulto, acrescentou dizendo o vereador, que não podiam ser apreciados de afogadilho, e salientou, que os requerimentos apresentados na reunião anterior eram ilegais esclarecendo alicerçado pelos ditames do artigo 147 do Regimento interno da Casa. Pelos motivos expostos, e por não ter recebido os avulsos dos referidos projetos naquela oportunidade, disse o Vr. José Santana que seria contra o parecer majoritário exarado aos projetos ora em tramitação. Em votação o parecer majoritário exarado pela Comissão de Legislação e Justiça, ao projeto de lei Nº 009/80, foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 3 (três) contrários. Em votação o parecer majoritário exarado pela comissão acima mencionada aos projetos de lei Nos 010, 011 e 012/80, foi aprovado por 13 (treze) votos favoráveis e 1 (um) contrário do Vr. José Santana pelos motivos alegados anteriormente. Em seguida os referidos projetos foram encaminhados, um a um, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para pareceres. Exarados os pareceres, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, o parecer majoritário exarado pela referida comissão ao projeto de lei Nº 009/80, o qual foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. Em votação o parecer majoritário exarado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas aos projetos de lei Nos 010, 011 e 012/80 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 3 (três) contrários. Segundo os vereadores Celso Ribeiro e José Santana os projetos deveriam vir acompanhados de uma justificativa e de um cronograma; a justificativa foi feita verbalmente pelo líder do Go-

escrito inserida aos projetos, acrescentou o vereador Lebrin Ribeiro, poderíamos talvez reformular nossos votos. Prosseguindo com os trabalhos, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação o projeto de lei Nº 009/80 de autoria do Chefe do Executivo que "autoriza o Executivo Municipal a contrair financiamento junto a Caixa Economica do Estado de Minas Gerais". Usou a palavra o Vr. Leônidas de Souza Leima, solicitando votação secreta para o mencionado projeto, para que o Sr. Presidente pudesse também participar da votação. Em discussão a referida proposição, usou a palavra o Vr. José Santana dizendo que discordava do requerimento proposto, porque era preciso que o povo tomasse conhecimento de quem iria votar contra ou a favor do projeto. Antecipou seu voto contra o projeto, porque segundo o vereador, votar a favor seria assinar o atestado de óbito de Barras, porquanto a Prefeitura não tem a mínima condição de assumir uma dívida de tal monta. Da mesma forma pronunciou o Vr. Irací Bandido de Souza. Em votação a solicitação do Vr. Souza Leima, no sentido da votação secreta para o mencionado projeto, foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 4 (quatro) contrários. Por conseguinte, aprovado o requerimento o Sr. Presidente solicitou ao vereador secretário Leônidas de Souza Leima que distribuisse as cédulas para a votação secreta. Após a votação, o Sr. Presidente designou para escrutinadores os vereadores Fausto Pedrozo e José Santana que após constatarem ter havido coincidência entre o número de cédulas (15) e de votantes (15) apuraram o seguinte resultado: 8 (oito) votos favoráveis, 6 (seis) votos contrários e 1 (um) em

to, por não haver sido aprovado pela maioria qualificada da Câmara, ou seja, por 2/3 de seus membros. Continuando com os trabalhos, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação o projeto de lei Nº 010/80 de autoria do Chefe do Executivo que "autoriza o Município de Barras por seu Prefeito Municipal a contrair financiamento à Agente Financeiro". Usou a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima solicitando votação secreta para o mencionado projeto, para que o Sr. Presidente pudesse também participar da votação. O pedido proposto, foi aprovado por 13 (treze) votos favoráveis e 1 (um) contrário. Em discussão o mencionado projeto, usou a palavra os vereadores Irací Bandido de Souza, José Santana, Hermani Fiorella e Heloísio Ribeiro dizendo os mesmos que votariam contra o mencionado projeto, porquanto a Prefeitura não tem condições de assumir uma dívida de tal monta, já que, a atual administração vem se queixando amargamente das dívidas deixadas pelas administrações anteriores. Continuaram dizendo que não são contra o progresso da cidade, mas são contra o mencionado projeto porque irá onerar sobremaneira não só os contribuintes que já são sacrificados pelo alto custo de vida e que terão nos seus impostos um aumento progressivo de 10%, como também, a Prefeitura que ficará endividada durante 240 meses, sendo que a correção monetária tem um custo bastante elevado. Usou também a palavra o Vr. Ulisses Verpaldi dizendo que a votação sendo em escrutínio secreto ou em descoberto, o seu voto seria favorável. Pela ordem usou a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima, deixando registrado o seu voto de protesto contra a Rádio Cultura por haver interrompido as suas transmissões durante o pronunciamento do Vr. Aldair

não só com o orador que ora usava a tribuna, mas também, com a Mesa Diretora dos trabalhos, por não haver lhe dado satisfação. O Sr. Presidente tornou a liberdade de suspender a reunião, até que fosse resolvido êsse incidente. Reiniciada a reunião, foi novamente feita a chamada que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Prosseguindo com os trabalhos, usou a palavra o Vr. Aldair Ferreira tecendo comentários com referência ao projeto em pauta, salientando o que o Projeto CURA vem realizando nas cidades de Betim e Ipatinga. Prosseguiu dizendo o vereador, que foram levantadas hipóteses de que o município não tem condições de pagar êsses financiamentos, e segundo o vereador, quem tem condições de dizer é o agente financeiro. Finalizou dizendo, que foi notado durante os pronunciamentos anteriores, que não querem o progresso da cidade, não querem dar condições à atual administração de fazer alguma coisa pela cidade, e permitir que Barras seja colocada num plano melhor, e melhores condições aos seus usuários. Tendo o Vr. Inaci Bandido de Souza, solicitado a prorrogação dos trabalhos, a qual foi aprovada por unanimidade de 14 votos, o Sr. Presidente solicitou ao vereador secretário Heloníclas de Souza Lima que distribuisse as cédulas para votação secreta do projeto de lei Nº 010/80. Após a votação, com a chamada nominal dos senhores edis o Sr. Presidente designou para escrutinadores os vereadores Ulibon Berepaldi e Hernani Fiarolla que após constatarem ter havido coincidência entre o número de cédulas (15) e de votantes (15) apuraram o seguinte resultado: 9 (nove) votos favoráveis, 5 (cinco) votos contrários e 1 (um) em branco, por conseguinte foi

Continuando com os trabalhos, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação o projeto de lei Nº 011/80 de autoria do Chefe do Executivo que "cria o Grupo Executivo do Projeto CURA e respectiva Carência e dá outras providências". Em votação o mencionado projeto, foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e 6 (seis) contrários. Finalmente foi submetido a apreciação do plenário, o projeto de lei Nº 012/80 de autoria do Chefe do Executivo que "autoriza cobrança do Imposto Predial e Territorial Progressivo". Usou a palavra o Vr. Aldair Ferreira dizendo que o seu voto seria favorável para demonstrar mais uma vez o seu interesse pelo progresso da cidade. Congratulou-se com suas palavras o Vr. Souza Lima, e a título de esclarecimentos aos seus companheiros, o vereador alicerçado pelos ditames dos artigos 131, 137 e 139 do regimento interno da Casa, arguiu sobre o uso da palavra pela ordem, questão muitas vezes, segundo o vereador, usada de maneira errônea nessa Casa. Em votação o mencionado projeto, foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 5 (cinco) contrários. De acordo com o requerimento do Vr. Leônidas de Souza Lima, aprovado pelo plenário, solicitando que após a votação dos projetos, esta reunião seja transformada em "reunião comemorativa ao 16º aniversário do movimento revolucionário de 1964", o Sr. Presidente concedeu a palavra aos senhores edis para manifestarem a respeito. Como nenhum dos senhores vereadores quis fazer o uso da mesma, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião em nome de DEUS.

PRESIDENTE - José Lopes [illegible]

VICE PRESIDENTE - [illegible]

SECRETÁRIO - [illegible]

Ata da primeira reunião do 3º período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (abril) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta. Aos sete dias do mês de abril do ano em curso, reuniram-se na Sala de reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Dr. José Lopes da Silva, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Celúcio Ribeiro, Reges Cornélio, Hermani Fiarolla, Ulisson Cerepaldi, Jésus Rezende Pereira, Cristovão Fernandes Filho, Aldair Ferreira, Iraci Candido de Souza, José Santana, Ennio Mendes de Siqueira, Sebastião Ferreira e Fausto Pedroso. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Dr. José Lopes da Silva e Leônidas de Souza Lima. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: Câmara Municipal de Frutal - acusa recebimento da comunicação de posse da Nova Mesa Diretora dessa Câmara e envia congratulações; convite de casamento de Maria de Nazaré e Ismael Donizetti; comunicação da Comissão Central Organizadora da 3ª Exposição